



## CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS -

### PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

**Processo Administrativo:** 029/2026

**Dispensa de Licitação:** 007/2026

**Contrato:** 007/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículo oficial (Fiat Strada 2023/2024).

**Contratante:** Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO

**Contratada:** Ribeiro & Lacerda LTDA - ME

---

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Contrato nº 007/2026, oriundo de Dispensa de Licitação nº 007/2026, fundamentado no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal.

O presente parecer tem por finalidade verificar a conformidade legal, formal e material do procedimento e do instrumento contratual.

---

#### II – ANÁLISE

##### 1. Do fundamento legal da contratação

A contratação direta por dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação para valores de pequeno vulto, desde que devidamente justificada.

---

##### 2. Da formalização do processo

O processo apresenta os elementos essenciais:

- Identificação das partes
- Objeto claramente definido
- Fundamentação legal
- Dotação orçamentária
- Vigência contratual
- Previsão de fiscalização
- Cláusulas de sanções e garantias

✓ **Conformidade:** Atende, em regra, ao art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

---

##### 3. Do objeto contratual

O objeto está descrito de forma clara, detalhada e adequada, contemplando:

- Manutenção preventiva e corretiva
- Fornecimento de peças
- Mão de obra
- Garantia dos serviços

✓ **Conformidade:** Adequado e suficiente para execução e fiscalização.

---

##### 4. Do valor e forma de pagamento

- Valor total: R\$ 5.058,00
- Pagamento: até 30 dias após nota fiscal



CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS -**

- Previsão de reajuste pelo IPCA

---

### **5. Da vigência contratual**

Consta:

Vigência até 31/07/2026

---

### **6. Das obrigações das partes**

As obrigações da contratada e contratante estão:

- Claras
- Compatíveis com o objeto
- Em conformidade com a legislação

✓ **Conformidade:** Adequadas.

---

### **7. Da fiscalização contratual**

Prevê:

- Designação de fiscal
- Atribuições detalhadas
- Registro de ocorrências

✓ **Conformidade:** Atende às boas práticas de controle e à Lei nº 14.133/2021.

---

### **8. Das sanções administrativas**

O contrato prevê:

- Multas
- Advertência
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade

✓ **Conformidade:** Em alinhamento com os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

---

### **9. Da dotação orçamentária**

Consta previsão orçamentária com:

- Órgão
- Programa
- Elemento de despesa
- Fonte

✓ **Conformidade:** Regular.

---

### **10. Da subcontratação**

Vedação expressa.

✓ **Conformidade:** Adequada ao objeto.

---

## **III – CONCLUSÃO**

Diante da análise realizada, o Controle Interno manifesta-se:

✓ **FAVORÁVEL COM RESSALVAS** à celebração do Contrato nº 007/2026, considerando que o mesmo atende, de forma geral, aos requisitos legais da Lei nº 14.133/2021.

---



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS -**

**V – PARECER FINAL**

Após saneamento das ressalvas apontadas, não há óbice para a continuidade do procedimento e execução contratual.

---

**São Salvador do Tocantins/TO, 19 de fevereiro de 2026.**

*Ana Divina F. de Oliveira*  
Ana Divina Fernandes de Oliveira

**Controle Interno**

**Portaria 003/2026**

Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO